



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2019
(Do Sr. IVAN VALENTE)

RIC n.842/2019
Apresentação: 04/07/2019 18:06

Requer à Ministra de Estado da Mulher da Família e dos Direitos Humanos sobre a execução e articulação das políticas destinadas à população em situação de rua.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado à **MINISTRA DE ESTADO DA MULHER DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS DAMARES ALVES** pedido de informações conforme segue:

- 1) Quantas reuniões foram realizadas desde janeiro de 2019 com a presença da Ministra e de outros Ministros para discutir a articulação das políticas de atendimento da população em situação de rua? Encaminhar as atas das reuniões, bem como cópia das agendas públicas em que foram divulgadas previamente sua realização.
- 2) O Ministério lançou algum plano, estabeleceu alguma orientação ou diretriz para o atendimento à população em situação de rua para o período de baixas temperaturas?
- 3) Qual número estimado de pessoas em situação de rua que o Ministério utiliza atualmente para a implementação de políticas públicas? De acordo com este número, qual a distribuição dessa

- população por município? Quais foram os estudos utilizados para se chegar a essa estimativa?
- 4) Quais são as políticas financiadas ou articuladas pelo Ministério para a assistência a mulheres grávidas ou lactantes em situação de rua? Qual o montante de recursos executados desde o início do ano?
 - 5) Quais são as políticas de incentivo ao trabalho ou para a qualificação para a população em situação de rua financiadas pelo Ministério? Quantas vagas são disponibilizadas e em quais municípios? Quais são as entidades com quem o Ministério firma parcerias para a oferta desse tipo de serviço?
 - 6) O Ministério financia ou participa da articulação de alguma política de habitação para a população em situação de rua? Quais são essas políticas e quantas pessoas foram atendidas nos últimos três anos? Quais são as entidades com quem o Ministério firma parcerias para a oferta desse tipo de serviço?
 - 7) O Ministério prevê algum protocolo específico para a assistência a crianças e adolescentes em situação de rua? Há previsão de encaminhamento dessas crianças e adolescentes para programa que tenha como objetivo o fortalecimento de vínculo familiar?
 - 8) Qual a evolução da execução orçamentária das políticas do Ministério destinadas à população em situação de rua nos últimos cinco anos? Qual a execução orçamentária efetivada em cada programa?
 - 9) Quais foram as entidades da sociedade civil com as quais o Ministério firmou parceria desde o início do ano, qual o valor repassado e em qual programa ou política destinada à população em situação de rua?
 - 10) Qual a evolução da execução orçamentária das políticas do Ministério destinadas à população em situação de rua do Ministério nos últimos cinco anos e em cada programa?

JUSTIFICATIVA

A população em situação de rua vem crescendo em todo o país, sobretudo nas regiões metropolitanas, em razão de uma política econômica desastrosa, cuja principal consequência é o aumento da recessão e do desemprego em todo o país.

Em todas as grandes cidades, cada vez mais famílias são obrigadas a deixar suas casas para residirem debaixo de pontes e viadutos ou mesmo em praças públicas, sem acesso à alimentação, higiene, saúde e sujeitos a toda a sorte de violência.

A decadência da nossa economia não apenas aumenta a vulnerabilidade da população mais pobre, como também reduz a capacidade de investimento do Estado em políticas sociais.

A falta de sensibilidade histórica de nossos governantes faz com que os recursos destinados às políticas voltadas para a população em situação de rua sejam os primeiros a serem contingenciados e cortados.

A situação torna-se ainda mais dramática quando chega o período de baixas temperaturas na maior parte do país, época em que muitas dessas pessoas terminam morrendo pela falta de abrigo, pela falta de alimentação ou mesmo pela falta de um simples cobertor.

Diante desse contexto tão sombrio, impossível ignorar um dos fundamentos centrais da nossa República, o da dignidade da pessoa humana. É dever do Poder Executivo destinar recursos para políticas que atendam pessoas em tamanha situação de vulnerabilidade.

Por essa razão, precisamos compreender como o atual governo está lidando com essa questão, quais são as políticas que estão sendo financiadas, qual o seu alcance e quem são os parceiros que o Ministério elegeu para financiar e, assim, concretizar o atendimento dessa população.

São essas as razões que nos levam a solicitar as informações acima listadas.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2019.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP